

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 015

Cria Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO o encaminhamento de abaixo assinado por populares de Vila Alta noticiando irregularidades no funcionamento do Posto de Correia local;
2. CONSIDERANDO, por outro lado, a subscrição em várias laudas, de pessoas que reconhecem a proficiência dos trabalhos prestados pela responsável local e
3. CONSIDERANDO o interesse da Administração em esclarecer, por definitivo o caso, objetivando preservar o interesse público assim como atender ao convênio firmado com a E.B.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância constituída pelos Srs.:

ARMANDO LUIZ BRETAS,
IDVALDO IGNÁCIO SALÇA,
ANTONIO PEREIRA e

TENIR MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância sobre as condições de atendimento dos usuários do Posto do Correio de Vila Alta, no ano de 1979;

Art. 2º - A Comissão deverá, em trinta dias, apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo as providências cabíveis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de janeiro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 1.000,00

1980

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Fevereiro / 1980
DET. 52 A
UMUARAMA 04 / 02 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO